



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 02 de Maio de 2022

ANO XVI / EDIÇÃO Nº. 052

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
Controlador (a) Adjunto(a)
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
Secretário (a) de Gestão Administrativa
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
Secretária de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES
Secretário (a) de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
Secretário (a) de Negócios Rurais
BRUNO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário (a) de Desporto
RENATO PEREIRA ARAUJO
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia e Empreendedorismo
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
Secretário(a) de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretario de comunicação social e relações públicas
FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

Secretaria de Gestão Administrativa – SGA

PORTARIA Nº. 001.29.04/2022

A SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representada pelo Sr. FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS, RESOLVE: Conceder, a requerimento expresso da parte interessada, **Retorno da Licença Com Remuneração** ao (a) Servidor (a) **LUCIANA SOARES BARBOSA NETO**, Portador(a) do CPF nº. 626.740.993-72, RG nº. 293044594 SSP CE, CTPS 008533 SÉRIE: 00045 - CE, Cargo: PROF PEB III. Admissão: 20 de Agosto de 2002, Matrícula: 0000370, Conforme Estabelece o Parecer Jurídico nº 138/2022 PGM - de 29 de Abril de 2022, com data de Retorno as Atividades Laborais a partir de 29 de Abril de 2022. Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 29 de Abril de 2022.

FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
Secretário de Gestão Administrativa
Portaria nº 005.01.02/2022

PORTARIA Nº. 001.29.04/2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **BENEDITA MACHADO FERREIRA**, Portador(a) do CPF nº. 056.011.933-37 e RG nº. 2007423364-0 - SSP-CE, da Função de Gerente do Núcleo de Gestão Financeira e Orçamentária - Símbolo DNS-2, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de Janeiro de 2015, Publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, Alterada pela Nº. 897/2021 de 15 de Janeiro de 2021, Publicada no Diário Oficial nº. 101/2021, de 15 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 29 de Abril de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 001.30.04/2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **ROMARIO MENEZES ANDRADE**, portador(a) do CPF nº 049.014.543-40 e RG nº. 20072015688, da Função de Coordenador(a) de Políticas Públicas - Símbolo DNS-1, Lotado(a) no Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de Janeiro de 2015, Publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, Alterada pela Nº. 897/2021 de 15 de Janeiro de 2021, Publicada no Diário Oficial nº. 101/2021, de 15 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 30 de Abril de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governador Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 002.30.04/2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **EDILSON PEREIRA DE FREITAS**, portador(a) do CPF nº. 053.407.793-51 e RG nº. 2006021033854 - SSP-CE, da Função de **Coordenador(a) Administrativa - Símbolo CDP-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de Janeiro de 2015, Publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, Alterada pela Nº. 897/2021 de 15 de Janeiro de 2021, Publicada no Diário Oficial nº. 101/2021, de 15 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 30 de Abril de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 003.30.04/2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **GABRIEL GARDINI FERREIRA LEITÃO**, Portador(a) do CPF nº. 053.918.233-82 e RG nº. 2007709408-0 - SSP-CE, da Função de **Assessor(a) Político(a) - Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) no(a) **Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de Janeiro de 2015, Publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, Alterada pela Nº. 897/2021 de 15 de Janeiro de 2021, Publicada no Diário Oficial nº. 101/2021, de 15 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 30 de Abril de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 001.02.05/2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **DAVI BEZERRA DE**

OLIVEIRA, Portador(a) do CPF nº. 037.625.293-61, RG nº. 2006014151634 e **OAB/CE** nº. 31.554, para exercer a Função de **Ordenador de Despesas da Secretaria Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, Compreendido entre o Período de **02 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 02 de Maio de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 002.02.05/2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o (a) Sr.(a) **DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA**, Portador(a) do CPF nº. 037.625.293-61, RG nº. 2006014151634 e **OAB/CE** nº. 31.554, para exercer a Função de **Ordenador de Despesas da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Crateús-CE**, Compreendido entre o Período de **02 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 02 de Maio de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 003.02.05/2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ROMARIO MENEZES ANDRADE**, Portador(a) do CPF nº 049.014.543-40 e RG nº. 20072015688 SSP/CE, para exercer a Função de **Coordenador(a) Administrativa - Símbolo CDP-1**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de Janeiro de 2015, Publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, Alterada pela Nº. 791/2019, Publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 02 de Maio de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 004.02.05/2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **BENEDITA MACHADO FERREIRA**, Portador(a) do CPF nº. 056.011.933-37 e RG nº. 2007423364-0 - SSP-CE, para exercer a Função de **Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de Janeiro de 2015, Publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, Alterada pela Nº. 791/2019, Publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 02 de Maio de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 005.02.05/2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **LUCAS CESAR RODRIGUES MOURÃO**, Portador(a) do CPF nº. 044.473.813-46 e RG nº. 20070215485 – SSP/CE, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo de Gestão Financeira e Orçamentária – Símbolo DNS-2**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de Janeiro de 2015, Publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, Alterada pela Nº. 791/2019, Publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 02 de Maio de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 006.02.05/2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **ANTONIO DO SANTO RUFINO**, Portador(a) do CPF nº. 092.068.763-68 e RG nº.

2005010221761 – SSP/CE, para exercer a Função de **Assessor(a) Político(a) – Símbolo DNRS-2**, Lotado(a) no(a) **Gabinete do Prefeito do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de Janeiro de 2015, Publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, Alterada pela Nº. 791/2019, Publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 02 de Maio de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE

PORTARIA Nº. 007.02.05/2022

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **FLAVIA ALESSANDRA BEZERRA FURTADO**, Portador(a) do CPF nº. 511.392.353-20 e RG nº. 92002121389 – SSP/CE, para exercer a Função de **Gerente do Núcleo de Saúde Mental – Símbolo DNS-3**, Lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de Janeiro de 2015, Publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015, Alterada pela Nº. 791/2019, Publicada no Diário Oficial nº. 051/2019, de 16 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 02 de Maio de 2022.

MARCELO FERREIRA MACHADO
Governo Municipal de Crateús-CE
